



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - *Campus***  
**Caruaru**

**EDITAL Nº 21/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA DO IFPE – *CAMPUS* CARUARU POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA NO SEMESTRE 2022.2**

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – *Campus* Caruaru, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 874/2010-GR, nomeada pela Portaria nº 497/2020-GR, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, e considerando o art. 80, inciso VI, do Regimento Geral do IFPE, torna pública a oferta de vagas para preenchimento através de ingresso por transferência externa e Portador de diploma para o curso de graduação em Engenharia Mecânica, no segundo semestre de 2022, conforme as disposições a seguir.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS E CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

1.1 Inscrições: 23/05/2022 a 31/05/2022, nos dias úteis, das 8:30hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs na Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica do *Campus* Caruaru, ou pelo e-mail: secretaria.engmecanica@caruaru.ifpe.edu.br.

1.1.1 As inscrições presenciais poderão ser realizadas pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

1.2 Análise da documentação dos inscritos pela Comissão responsável: 01/06/2022 a 10/06/22.

1.3 Divulgação dos resultados: até o dia 13/06/2022 pelo site [www.ifpe.edu.br/campus/caruaru](http://www.ifpe.edu.br/campus/caruaru).

1.4 Período de recursos: das 10:30hrs às 12:00hrs e das 13:00hrs às 17:00hrs do dia 16/06/22 e das 13:00 às 17:00 horas do dia 17/06/2022, apenas presencialmente.

1.5 Divulgação do resultado final: até as 18 horas do dia 30/06/2022 pelo site [www.ifpe.edu.br/campus/caruaru](http://www.ifpe.edu.br/campus/caruaru)

1.6 Matrícula: 01 à 07/07/2022 8:30hs às 12:00hs e das 14:00hs às 16:00hs na Coordenação do Curso de Engenharia Mecânica do *Campus* Caruaru. A matrícula poderá ser feita pessoalmente ou por meio de procuração com firma reconhecida em cartório.

<b>EVENTOS</b>	<b>DATAS</b>
Publicação do Edital	09 de Maio de 2022
Período de Inscrições	23 à 31 de Maio de 2022
Análise das solicitações	01 à 10 de Junho de 2022
Publicação do Resultado Preliminar	13 de Junho de 2022
Interposição de Recursos	16 e 17 de Junho de 2022
Publicação do Resultado Final	30 de Junho de 2022
Período de Matrículas	01 à 07 de Julho de 2022

## **2. DAS VAGAS**

2.1 As vagas destinam-se ao curso de graduação em Engenharia Mecânica em um total de 20 vagas, sendo:

2.1.1 Dez (10) vagas para portadores de diploma.

2.1.2 Dez (10) vagas para transferência interna e externa de outras instituições públicas de ensino superior.

<b>MODALIDADE</b>	<b>Número de Vagas Ofertadas</b>
Portador de Diploma	10
Transferência externa/interna	10
<b>Total de Vagas</b>	<b>20</b>

## **3. SOBRE O CURSO**

3.1 O curso superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFPE Campus Caruaru é ofertado nos turnos manhã e tarde e tem como objetivo formar profissionais com uma sólida base de Engenharia (generalista) e visão específica sobre os setores de competência profissional, com ênfase nas áreas de Termofluidos, Automação e Controle, Materiais e Fabricação, podendo atuar nas áreas citadas e todas as prerrogativas legais da profissão conforme órgão de registro.

3.2 A formação também desenvolve uma visão sobre o uso de recursos na indústria de transformação (setor secundário) e os impactos decorrentes desta transformação e utilização dos bens e serviços, para atuarem no planejamento, implementação (envolvendo as etapas de desenvolvimento, projeto e execução), gerenciamento, transporte e armazenamento de sistemas mecânicos em sua ampla abordagem, incluindo etapas de fabricação e manutenção, assegurando sustentabilidade econômica, social e ambiental.

## **4. REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA POR TRANSFERÊNCIA EXTERNA/INTERNA**

4.1 Provir de curso de graduação da área de engenharias e ciências exatas e da terra, em instituições públicas nacionais, reconhecidos pelo MEC ou de outros *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia;

- 4.2 Estar matriculado, no mínimo, no segundo semestre letivo do curso de origem;
- 4.3. Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% da carga horária do primeiro semestre letivo;
- 4.4 Na inscrição, apresentar a documentação exigida, de forma completa:
  - 4.4.1 Formulário de inscrição (Anexo A deste Edital);
  - 4.4.2 Cópia do Atestado de matrícula atualizado;
  - 4.4.3 Cópia do Histórico Escolar que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.

## **5. REQUISITOS PARA CONCORRER A UMA VAGA POR PORTADOR DE DIPLOMA**

- 5.1 Ser diplomado em curso de graduação reconhecido pelo MEC, na área de engenharias e ciências exatas e da terra;
- 5.2 Não ter sido beneficiado com portador de diploma anteriormente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - *Campus* Caruaru;
- 5.3 Na inscrição, apresentar a documentação exigida, de forma completa:
  - 5.3.1 Formulário de inscrição preenchido (Anexo A deste Edital);
  - 5.3.2 Cópia do Diploma de graduação;
  - 5.3.3 Cópia do Histórico Escolar que ateste as disciplinas cursadas e as respectivas cargas horárias.

## **6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO**

- 6.1 O processo de seleção para as vagas ofertadas será realizado por meio da análise da documentação comprobatória dos requisitos especificados nos itens 4 e 5, sendo indeferida a inscrição que não satisfizer todas as condições especificadas neste edital;
- 6.2 A análise da documentação será feita pela Comissão formada para realização deste processo seletivo sob supervisão da Direção de Ensino do *Campus* Caruaru, no período assinalado no item 1.2.
- 6.3 Caso o número de candidatos inscritos que atendam aos requisitos dos itens 4 e 5 seja superior ao número de vagas previstas no item 2, o preenchimento das vagas se dará, de acordo com a classificação em ordem decrescente do Coeficiente de Rendimento Acadêmico do histórico escolar.
  - 6.3.1 Caso haja empate, ocupará a vaga o candidato de maior idade.
- 6.4 Será eliminado do processo de seleção:
  - 6.4.1 O candidato que cometer qualquer tipo de fraude durante o processo seletivo.
  - 6.4.2 O candidato que não apresentar toda a documentação solicitada no ato da inscrição.
  - 6.4.3 O candidato que não cumprir os prazos descritos no item 2 deste edital.

## **7. DA MATRÍCULA**

- 7.1 Para efetivar a matrícula, o candidato aprovado deverá apresentar na Coordenação de Curso de engenharia Mecânica os seguintes documentos:

- 7.1.1 Original e cópia do CPF e RG;
- 7.1.2 Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- 7.1.3 Original e cópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 7.1.4 Original e cópia da Certidão de Nascimento ou casamento;
- 7.1.5 Duas fotos 3x4 recentes;
- 7.1.6 Para maiores de 18 anos, original e cópia do documento de quitação com o Serviço Militar (homens);
- 7.1.7 Para maiores de 18 anos, original e cópia do Título eleitoral e Comprovante de votação da última eleição;
- 7.1.8 Original e cópia do Atestado de matrícula atualizado ou matrícula trancada (para aprovados por transferência) ou do Diploma de graduação (para aprovados por portador de diploma);
- 7.1.9 Original e cópia do Histórico Escolar do curso superior;
- 7.1.10 No caso de interesse em aproveitamento de disciplinas já cursadas e compatíveis com as disciplinas do curso de Engenharia Mecânica, o candidato deverá apresentar as Ementas e Conteúdos Programáticos das disciplinas cursadas, com carimbo e assinatura da instituição de origem;
- 7.1.10.1 Para aprovação, a disciplina deverá contemplar ao menos 70% da carga horária e 80% de compatibilidade do conteúdo programático que será avaliado pelo colegiado do curso;
- 7.1.10.2 Para disciplinas cursadas há mais de 5 anos, além da análise do colegiado o aluno será submetido a uma avaliação de desempenho na disciplina pretendida conforme organização acadêmica do IFPE – *Campus* Caruaru.
- 7.1.10.3 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, realizado após a matrícula.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a), ficar atento(a) a quaisquer comunicações, aviso oficial ou norma complementar feitas pelo *Campus* Caruaru do IFPE, por meio de seu site oficial (<http://www.ifpe.edu.br/campus/caruaru>);
- 8.2 Não será permitido ao(à) candidato(a) participar de nenhuma reunião de avaliação desta seleção;
- 8.3 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 8.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Diretoria do *Campus* Caruaru conjuntamente com a Coordenação de Curso de Engenharia Mecânica.

Caruaru, 09 de Maio de 2022.



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco - *Campus***  
**Caruaru**

**EDITAL Nº 21/2022**

PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE GRADUAÇÃO EM  
ENGENHARIA MECÂNICA DO IFPE – *CAMPUS* CARUARU POR  
TRANSFERÊNCIA EXTERNA E PORTADOR DE DIPLOMA NO SEMESTRE  
2022.2

**ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do(a) Candidato(a) (Letra de forma):		
CPF:		Telefone:
Data de Nascimento:	Identidade:	Órgão Expedidor:
E-Mail:		

Data: \_\_\_\_\_ de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**Resultado da Análise da Inscrição:** (Campo a ser preenchido pela Comissão deste processo seletivo)

Deferido

Indeferido

Justificativa (se indeferido): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_